



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.24.01FG, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para contratação de prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre, para fins de orientação, acompanhamento das execuções em folha de pagamento, sistema de informações municipais (SIM - ao TCE/CE), do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, vigilância ao cumprimento na Saúde e Segurança do Trabalho – SST (eSocial), e no tocante ao envio dos dados junto a plataforma nacional atendendo ao disposto nos normativos vigentes, aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022 e suas alterações posteriores, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA - ME, pelo valor global de R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 27 de fevereiro de 2023.


THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre